



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 173/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00046851/2025-55 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa E. GOUVEIA COMÉRCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA, CNPJ: 47.231.767/0001-95, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, bem como no item 17, subitens 17.2, 17.2.1 e 17.2.2 do Edital, em razão da inexecução das Notas de Empenho n.º 263 e n.º 1027/2025, da Ata de Registro de Preços n.º 100/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 287/2023, cujo objeto é aquisição de lubrificantes, óleos, graxas.

II – MULTAR a empresa E. GOUVEIA COMÉRCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA, CNPJ: 47.231.767/0001-95, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o 1.654,65 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), decorrente da inexecução das Notas de Empenho n.º 263 e n.º 1027/2025, da Ata de Registro de Preços n.º 100/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 287/2023, cujo objeto é aquisição de lubrificantes, óleos, graxas.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a6ba3
Doc. Id.:	2780067
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução das Notas de Empenho nº 263 e 1027/2025 - E.GOUVEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA, SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 13/04/2026 as 14:59, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 14/04/2026 as 19:40, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.